



譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado a opinião da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 8 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 39/E30/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Janeiro de 2016:

1. Em relação à formação de profissionais bilingues em português e chinês, o Governo da RAEM tem vindo a impulsionar continuamente o desenvolvimento do ensino do português, através de diversas políticas e medidas, a curto, médio e longo prazo, no âmbito do ensino não superior e superior.

No âmbito do ensino não superior, em conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior em vigor, a língua veicular de ensino nas escolas públicas tem de ser o chinês ou o português, e caso a língua veicular for chinês, o português é uma disciplina obrigatória no respectivo programa. E, o Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação na Área Luso-Chinesa foi criado no ensino secundário complementar na Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional desde o ano lectivo de 2009/2010, com vista a formação de tradutores em português e chinês. Quanto às escolas privadas, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem vindo a motivá-las para organizar cursos em português, através do apoio financeiro específico do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do destacamento gratuito de professores do português, sendo que actualmente 33 escolas (secção)



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

disponibilizam aulas do português.

Além da educação regular, a DSEJ está empenhada em organizar diversas actividades para apoiar os estudantes que se encontram a aprender o português, nomeadamente, em colaboração com a Escola Portuguesa de Macau foram criados cursos de aperfeiçoamento do português pós-laboral com níveis de iniciação, intermédio e avançado, destinados aos estudantes do 9º a 12º ano; atribuição anual de apoio financeiro aos estudantes do ensino secundário e superior para participarem no “Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesas” organizado pela Universidade de Macau; organização do Curso Intensivo de Verão de Língua Portuguesa, com 350 horas lectivas, para preparar os estudantes que pretendem prosseguir cursos académicos do ensino superior em Portugal, tais como curso de tradução de chinês e português, curso de Direito, etc.; selecção de estudantes para participarem em “Cursos de Verão de Línguas e Culturas”, realizados em Portugal, com a duração de 3 a 4 semanas; realização de “Plano de Aperfeiçoamento da Competência dos Alunos do Ensino Secundário em Português—Curso de Verão em Portugal”; apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento Educativo aos estudantes do ensino secundário para participarem no Exame de Avaliação do Português com reconhecimento internacional, bem com realização prévia do curso de formação para esse fim ministrado pelo IPOR.

Quanto à elaboração de programas e manuais, a DSEJ está a elaborar sucessivamente as “exigências básicas” da disciplina do português para o ensino primário, secundário básico e secundário complementar, bem como fazer a revisão gradual do manual para o português com base nas exigências básicas, e o Quadro Europeu Comum de Referência. Até à data, estão concluídos os manuais do 1º a 3º ano do ensino primário, prevendo-se que



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

estejam concluídos, no prazo de 2 anos, os manuais de português do ensino primário.

Em relação à formação de docentes, a DSEJ continua a colaborar com as instituições de ensino superior e outras entidades de formação, realizando actividades de formação específica e encontros para partilha de experiências de ensino, e de cursos de aperfeiçoamento e actividades de intercâmbios em Portugal destinadas aos docentes de português dos diversos níveis de ensino, que conta com o apoio financeiro da DSEJ, bem como o apoio no fornecimento de manuais e material de ensino; solicitando às instituições de ensino superior para organizar cursos, destinados aos docentes efectivos de português ou interessados em ensinar português, leccionando técnicas de ensino do português aos estudantes não portugueses. A DSEJ ainda colabora com entidades de Portugal, nomeadamente convida peritos de educação para leccionarem formação específica destinada aos docentes de língua portuguesa.

Na área do ensino superior, o Governo da RAEM aumentou o número de vagas e montantes de vários tipos do apoio financeiro no âmbito das “Bolsas de Estudo para o Ensino Superior”, nomeadamente, “Bolsas especiais” que são atribuídas aos licenciados que frequentem cursos de língua e cultura portuguesa em Portugal, “Bolsas extraordinárias” que são atribuídas aos estudantes do curso de licenciatura de Direito ou aos graduados do ensino secundário que prosseguem cursos de licenciatura de Português ou de Direito em Portugal, com o objectivo de formar juristas bilingues em Português e Chinês; no ano lectivo de 2013/2014, foi lançado o “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas”, para financiar os graduados do ensino secundário a frequentarem os cursos de licenciatura em Português e Espanhol e de mestrado em Educação em



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

Português e Espanhol, ou de licenciatura e de Mestrado em Língua Estrangeira Aplicada. Para além disso, foi criado desde o ano lectivo 2010/2011 no Instituto Politécnico de Macau o Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês, bem como foi criado desde o ano lectivo 2013/2014 na Faculdade do Direito da Universidade de Macau o Curso de Mestrado em Tradução Jurídica.

Para reforçar a cooperação, das instituições de ensino superior na formação de profissionais bilingues, com a coordenação do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), foi criado por 6 instituições locais de ensino superior, em 2014, “um grupo do trabalho para formação de profissionais bilingues em português e chinês”, que já chegaram a acordo sobre os planos para o futuro, designadamente vão desenvolver na primeira fase uma série de planos a curto prazo, tais como reforçar a formação de docentes de português, o intercâmbio e a formação de estudantes, e a publicação de manuais, e na fase seguinte vão estudar as formas de formar mais profissionais bilingues em português e chinês, conciliando a estratégia de desenvolvimento de “Uma Rota, Uma Faixa”.

Ao mesmo tempo, para concretizar a ideia de estabelecer uma “Base de formação da língua portuguesa na região da Ásia-Pacífico” que consta nas Linhas da Acção Governativa, o GAES está a proceder estudos de análise sobre a criação de um “Financiamento específico para a formação de profissionais bilingues em português e chinês e a colaboração em ensino e investigação das instituições do ensino superior de Macau”, e de acordo com a concepção inicial, o financiamento aplica-se a: projecto de formação e intercâmbio para elevação da qualidade do ensino e capacidade profissional dos docentes locais de português; publicações académicas; investigação e produção de manuais didácticos de português; actividades de formação de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

docentes e investigadores, colaboração de investigação científica, conferências ou fóruns a organizar pelas instituições do ensino superior de Macau, ou em colaboração com as instituições ou entidades do ensino superior do Interior da China, da região Ásia Pacífica, dos países da língua portuguesa.

Para além disso, as instituições públicas do ensino superior de Macau desenvolverão uma série de actividades destinadas à formação de profissionais bilingues em português e chinês, nomeadamente, realizar regularmente acções de formação e seminários académicos aos docentes de português das instituições de ensino superior de Macau e do Interior da China; organizar periodicamente actividades de ensino e colaboração científicas com as instituições de ensino superior do Interior da China e de Portugal.

No âmbito da capacidade linguística de juristas bilingues, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária organizou, desde 2009, 5 edições de Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica, tendo formado mais de 50 formandos. Dado à elevada procura de juristas bilíngues no Governo da RAEM, para além de continuar a organizar o Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica, está a ser estudada a possibilidade de abertura do Programa Avançado de Língua Portuguesa na Área Jurídica, para reforçar e consolidar ainda mais a capacidade de aplicação da linguagem jurídica dos trabalhadores.

Mais, o Governo da RAEM irá reforçar o domínio técnico e os conhecimentos jurídico e judiciário dos juristas da Administração, nomeadamente dos bilingues, de modo que serão organizadas oportunamente acções de formação para elevar a qualidade profissional dos mesmos, como por exemplo: Cursos de Aprofundamento de Direito e Prática Jurídica na Administração Pública, de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

produção legislativa, de Direito Internacional Público.

2. No âmbito de formação de tradutores, o Governo da RAEM iniciou, desde 2009, em colaboração com a Direcção-Geral da Interpretação da União Europeia, a organizar o Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa e o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, alargando o conteúdo de formação para interpretação e tradução escrita, cujos destinatários inicialmente eram apenas graduados ou licenciados com o curso superior de tradução ou de língua, alargando agora aos graduados ou licenciados independentemente do curso superior que possuem; foi ainda incluído a parte de “Prática em Contexto Real de Trabalho” no programa, para que os formandos possam adquirir experiência prática dessa profissão. O Governo procedeu, no ano passado, à reforma do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, através da colaboração com uma instituição de ensino superior do Interior da China, tendo aditado a formação da capacidade de tradução escrita em chinês, bem como serão convidados formadores a Macau para prestar formação profissional aos tradutores no local de trabalho. E em 2014, iniciou-se o primeiro Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências, uma co-organização entre a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), o Instituto Politécnico de Macau (IPM), a Universidade de Lisboa e a Direcção-Geral da Interpretação da União Europeia, com o objectivo de elevar as capacidades técnicas profissionais dos tradutores.

O Governo da RAEM também está atento à formação de tradução em português e chinês no ensino não superior. Desde 2012, através da colaboração entre o SAFP e a Escola Lusa-Chinesa Técnico-Profissional subordinada à



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

DSEJ, anualmente, os estudantes do 12º ano do Curso de Técnicas de Tradução e Interpretação dessa escola podem fazer o estágio no SAEP, com o objectivo de elevar o nível de tradução dos alunos, formando uma base para a formação de mais profissionais bilingues de português e chinês no futuro.

3. A tradução jurídica para o chinês serve para garantir a existência de textos jurídicos em chinês, no entanto, em comparação com a tradução de outros tipos de documentos, a tradução jurídica tem de respeitar as regras de linguagem escrita do chinês, bem como a correspondência dos conceitos jurídicos, os aspectos técnico jurídico e as formas jurídicas, por isso, é necessário de ter em conta o equilíbrio entre o rigor e a segurança dos textos jurídicos e as regras de linguagem escrita do chinês.

Para elevar a qualidade da tradução jurídica em português e chinês, o Governo da RAEM produziu o “Glossário Jurídico Chinês-Português/Português-Chinês”, que contém cerca de 10 mil termos jurídicos, sendo um instrumento de referência técnica na tradução de leis, para além disso, está acessível aos cidadãos e juristas, porque está disponível na página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), para efeitos de consulta *online*.

Para além dos termos jurídicos, a interpretação e exemplos de termos têm uma importância para a tradução, pois são referências importantes para os utilizadores de direito nas diversas áreas. Por esse motivo, foi elaborado, para uso interno da Administração, “os critérios de uniformização das expressões e modelos mais usados nos projectos de lei”, de modo a fixar os critérios de linguagem jurídica e de tradução utilizados pelos serviços públicos na produção jurídica.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

Actualmente, a DSAJ mantém uma comunicação estreita com a Assembleia Legislativa, para aperfeiçoar a Guia de produção jurídica da RAEM. E o Departamento dos Assuntos Linguísticos do SAFF, por sua vez, irá reforçar a comunicação com o Departamento de Tradução Jurídica da DSAJ, para aprofundar a colaboração, reforçar as tarefas que dizem respeito à linguagem da tradução.

No futuro, o Governo da RAEM pretende substituir a tradução jurídica, promovendo a produção bilíngue dos diplomas jurídicos, para que ambas as versões satisfaçam o rigor e a segurança jurídica, reflectindo a correspondência das regras de expressão, permitir que os utilizadores que dominam apenas o chinês possam compreender as leis, e elevar a credibilidade da utilização da língua chinesa no sistema jurídico.

Aos 17 de Fevereiro de 2016.

O Director dos SAFF,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Wa Lok

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira